



Reunião extraordinária realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas conforme convocação via online tendo Angélica Lacerda Cardoso como presidente e secretariada pela conselheira Jane de Araújo silva com a presença dos conselheiros de direito. Iniciamos mediante a fala da conselheira Fabiana com o problema e a agravante situação da demanda que vem ocorrendo sobre saúde mental nas casas de acolhimento, será necessário ouvir o acolhimento para obter um diálogo mais amplo de como funciona o fluxo em atendimento com a rede de proteção, a conselheira Ana Lúcia explanou sobre as dificuldades encontradas no protocolo de atendimento dos serviços dos CAP's sendo sugestão da presidente marcar uma reunião com as casas de acolhimento sobre o tema abordado e viabilizar junto ao colegiado ações, nessa perspectiva ficou agendado uma reunião on line com convite a todas as casas de acolhimento para 14/04. Abordamos o tema do TAC como sugestão de proposta em deliberar e foi aprovado por esse conselho a realização de Edital com a durabilidade de 12 meses com eixos a serem adotados para, abordagem de rua, apoio as famílias com cesta básica incluindo 01 caixa de leite, encaminhando das crianças e adolescentes para a profissionalização e uma campanha para as famílias de conscientização sobre o trabalho infantil, montou-se uma comissão para acompanhamento da efetivação dos itens do TAC, composta pelos conselheiros: Vanessa, Elaine, Hugo tendo como coordenadora a conselheira Andrea Picanço Souza Tichy, a comissão deverá viabilizar a construção ações do Plano Municipal de Erradicação ao Trabalho Infantil, como sugestão de convidar parceiros para compor, sendo Secretaria da Educação, CMAS e outros. A Comissão de registro traz pela conselheira Elaine a problemática de prazo para o recadastramento das entidades, junto a eleição dos membros da sociedade civil sendo um curto prazo para viabilizar as duas ações, foi colocado a proposta ao colegiado em prorrogar a eleição da sociedade civil e automaticamente prorrogar a gestão atual para 60 dias a fim de cumprir os prazos para eleição e recadastramento da sociedade civil sendo aprovado por todos presentes por unanimidade. Solicitado pela presidente aprovado por esse conselho o envio de ofício para Administração Pública referente a Lei 8627 no que se refere **Art. 18** “...Para assegurar à criança e ao adolescente, o exercício de seus direitos fundamentais, a Administração Municipal fixará um percentual das receitas contabilizadas no orçamento municipal a serem depositadas no FUNCAD - Fundo da Criança e do Adolescente. Em tempo o colegiado discutiu agenda e sugestões de capacitação dos conselheiros tutelares, através de cursos, simpósio e webnários relacionados ao tema Erradicação do Trabalho Infantil, foi sugerido o nome do Dr Antonio da rede Peteca para formação inicial, além disso foi sugerido que no mês de maio seja trabalhado o tema violência e no mês de junho trabalho infantil. A conselheira Fabiana contextualizou a situação da abordagem em Sorocaba em relação aos equipamentos da assistência e nos informou sobre a implantação do Núcleo do PETI dentro da SECID. Foi aprovado pelo colegiado em cumprimento ao TAC item 2.12 a elaboração/publicação de um edital referente ao PETI com ênfase na abordagem social específica para criança e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua. O Edital será custeado com recursos do FUNCAD, por meio de verba destinada pela Justiça do Trabalho para tal fim. O Edital incluirá campanhas de informação, abordagem social, cadastro das famílias, articulação com os equipamentos e inserção nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, articulação com as empresas qualificadoras e inserção do adolescente no mercado de trabalho. O projeto foi aprovado no valor de R\$ 500 mil reais por 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses. Encerramos a reunião às 16h50 horas, eu Jane de Araújo Silva lavrei e assino com a presidente.

Angélica Lacerda Cardoso  
Presidente do CMDCA

Jane de Araújo Silva  
Conselheiro do CMDCA